

QUALITY SOFTWARE S.A.

CNPJ/ME nº 35.791.391/0001-94

FATO RELEVANTE

Em observância ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/1976 e para fins do disposto na Resolução CVM nº 44/2021, a **Quality Software S.A.** (“Companhia”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de novembro de 2021, aprovou Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”).

O objetivo do Plano é alinhar os interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia, bem como reforçar a capacidade da Companhia de contratar e manter colaboradores estratégicos a longo prazo.

O Conselho de Administração da Companhia será o responsável pela administração do Plano e estará investido dos poderes para tomar decisões tais como: a seleção dos beneficiários do Plano, a quantidade de ações a ser outorgada a cada um deles e implementar medidas necessárias para sua administração.

O Plano possui prazo de 5 anos e estabelece a possibilidade de outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações, a diretores, administradores, executivos e colaboradores considerados estratégicos para viabilizar o desenvolvimento da Companhia, até o limite agregado de 5% (cinco por cento) da totalidade das ações de emissão da Companhia.

A íntegra do Plano é oportunamente disponibilizada para consulta nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), bem como no site da Companhia (<https://ri.quality.com.br/>).

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2021.

QUALITY SOFTWARE S.A.

Rodrigo de Oliveira Torres

Diretor de Relações com Investidores